



Sinalização melhora no corredor Amoreiras



Recapeamento, faixas de segurança, legendas e zebras aumentam segurança em cruzamentos

PÁGINA 2

Primeiro caso de dengue em 13 semanas



Homem contraiu doença fora de Campinas, mas Secretaria age para evitar contágio

PÁGINA 5

Banco do Povo atinge a marca de R\$ 1 milhão em empréstimos



Sinfônica apresenta seu novo regente

Cláudio Cruz, o novo regente titular da Orquestra Sinfônica de Campinas, vai ser apresentado ao público nos concertos deste final de semana.

PÁGINA 20



Porta da frente – O embarque de passageiros pela porta da frente começará a ser feito, esta semana, em mais 20 linhas de ônibus que atendem 65 mil passageiros. Com estas novas linhas, a mudança já chega a 67 das 193 linhas que operam em Campinas

Com a entrega de seis novos cheques, o Banco do Povo de Campinas atingiu ontem a marca de R\$ 1 milhão em empréstimos a micros, pequenos e médios empreendedores do mercado formal e informal da cidade. Durante a entrega, diretores do banco anunciaram nova parceria com o Sebrae, para ampliar a assistência aos empreendedores que recebem empréstimos.

PÁGINA 3

13º salário de servidores sai dia 19

PÁGINA 4

Esgoto é prioridade da Sanasa

PÁGINA 4

Fase decisiva no Congresso da Cidade

PÁGINA 4

Ponte é reformada no Parque Brasília

PÁGINA 2

Ciatec vai incubar novas empresas

PÁGINA 3

Confira a lista de empregos

PÁGINA 19

Embarque muda em 20 linhas de ônibus que atendem 65 mil pessoas

Entrada pela porta da frente dá mais segurança para os passageiros

DENISE PEREIRA

Mais de 65 mil usuários passarão a fazer o embarque nos ônibus pela porta da frente a partir desta semana, com o prosseguimento das alterações no acesso ao transporte coletivo definidas pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec). São 20 linhas novas que terão o acesso mudado para a porta dianteira. Deste total, oito linhas são da Tuca, sete da Urca, uma da Ebvl e mais quatro da Vbtu.

O processo de mudança no embarque foi determinado pela Emdec no início de outubro e deverá ser concluído em fevereiro de 2004, quando todos os ônibus do sistema de transportes terão

a entrada unificada pela porta da frente. Com a mudança nas novas 20 linhas, o novo embarque atinge 67 das 193 linhas que operam em Campinas. O objetivo da alteração é ampliar a segurança dos usuários, reduzindo principalmente os riscos de atropelamentos que eram comuns quando os passageiros utilizam a porta da frente para o desembarque.

Além disso, já está comprovada a diminuição do número de assaltos em veículos com este tipo de embarque, uma vez que a catraca na parte dianteira inibe as ocorrências.

Outra vantagem da medida está relacionada à redução da evasão de receita, pois as catracas na parte dianteira dos veículos dificultam que o usuário utilize o ônibus sem pagar a tarifa.

Todas as alterações serão informadas aos usuários, por cartazes nos pontos e panfletos nas linhas.

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Entrada pela frente: redução no número de atropelamentos de passageiros após o desembarque

Emdec melhora sinalização em cruzamentos da Amoreiras

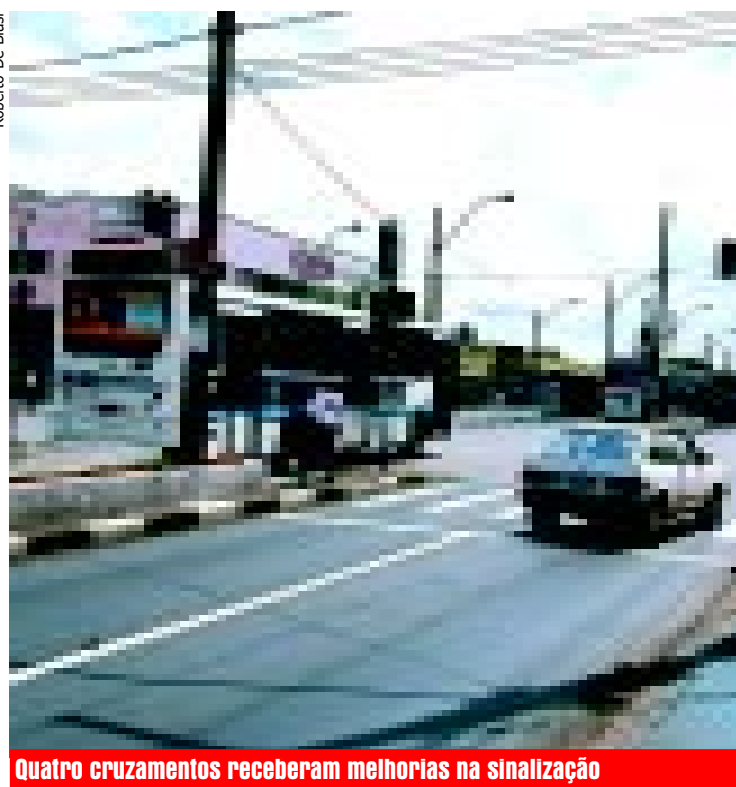
Quatro cruzamentos do Corredor Amoreiras, única via com pista exclusiva para o transporte coletivo em Campinas, receberam, neste mês, melhorias na sinalização viária. Foram beneficiadas as intersecções do Amoreiras com as ruas Itapecerica da Serra, Dante Alighieri, Amância Cesarino e Martinópolis.

A manutenção consistiu, na etapa pós recapeamento, em implantação de faixas de segurança para pedestres, sinalizações de retenções e aproximações, legendas de advertência quanto à travessia, instalações de zebrações.

O projeto de sinalização garante mais segurança aos pedestres e mais tranquilidade aos motoristas, pois ficam demarcados no solo a definição das faixas de travessia e de tráfego.

De acordo com a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), ao longo do Corredor passam cerca de 20 mil veí-

Roberto De Biasi



Quatro cruzamentos receberam melhorias na sinalização

culos por dia. A Avenida chega a receber 168 ônibus por hora, nos horários de pico, em cada sentido.

No Laurão. A Emdec também realizou obras de manutenção da sinalização horizontal das vias que passam por baixo do Viaduto

Laurão. O cruzamento das avenidas Moraes Sales e José de Sousa Campos (mais conhecida como Norte Sul), a Avenida Princesa D'Oeste e o acesso ao bairro Cambuí receberam nova sinalização. Nestes cruzamentos, circulam cerca de 60 mil veículos por dia.

Ponte reformada é liberada ao trânsito no Parque Brasília

DONIZETI VIEIRA

Uma antiga ponte de concreto foi reformada e liberada ao tráfego no final da semana passada no Parque Brasília (região Leste). Os reparos foram feitos pela Administração Regional (AR) 2, pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. De acordo com a direção da unidade, apesar de faltar serviços de acabamentos, a passagem foi liberada ao tráfego para não prejudicar mais os moradores do Parque Brasília que utilizam o local para atingir outros bairros da área.

A obra na passagem englobou a instalação de 14 aduelas de concreto de 3,10 por 3,40 metros para ampliar a vazão das águas do córrego São Quirino que passa no local. Devido ao estreitamento do seu leito nesse ponto, aconteciam freqüentes alagamentos das residências das proximidades no período de chuvas. A ponte tem aproximadamente 14 metros de largura e seis de extensão.

Além da estrutura, o projeto abrange reparos no piso e no corrimão da passagem. Conforme os técnicos, se o tempo permanecer bom, os serviços de remates e a construção de barragens (sacos contendo areia e cimento) nas laterais para evitar erosão do terreno serão finalizados no prazo de 15 dias.

A AR 5 e o Departamento de Limpeza Urbana (DLU) viabilizaram na sexta-feira, dia 7, a instalação de um container da coleta seletiva próximo ao túnel que faz a ligação dos Jardins Garcia e Pacaembu.

O material que será depositado pela população nesse recipiente coletivo será direcionado à Cooperativa de Reciclagem de Resíduo Santo Exedito, que funciona na Vila Castelo Branco. Será desencadeada, no próximo dia 22, uma operação nos bairros da região para recolher material reciclável que será entregue à cooperativa. O trabalho reunirá esforços da AR 5, DLU e da comunidade.

Empréstimos do Banco do Povo atingem a marca de R\$ 1 milhão

Durante entrega de cheques, instituição lança selo e anuncia nova parceria

CLÁUDIA XAVIER

O Banco do Povo de Campinas atingiu ontem a marca de R\$ 1 milhão em empréstimos a micros, pequenos e médios empreendedores da cidade. Durante a entrega dos cheques, foi lançado um selo com a marca da instituição e anunciada também uma parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que dará palestras gratuitas àqueles que procurarem pelo Banco do Povo em busca de financiamento.

Foram oficializados durante o evento o empréstimo a mais seis empreendedores do mercado formal e informal, dentre eles o trabalhador desempregado Marcelo de Barros Santos. Ele recebeu um cheque no valor de R\$ 2,2 mil valor suficiente para transformar o bar do cunhado em uma pequena mercearia com varejão de frutas e legumes. "Pesquisei a possibilidade de emprestar dinheiro nas casas de crédito



Empreendedora recebe cheque do Banco do Povo durante a cerimônia realizada ontem

convencionais, mas os juros praticados são inviáveis para mim", disse o futuro comerciante.

Segundo a consultora de negócios do Sebrae, Taís Fernanda Camargo Antonio, é importante que os interessados em abrir ou incrementar um negócio possam ter noções de como gerenciar o empreendimento, equilibrando os custos, as despesas e o preço do produto ou serviço. "Só receber o dinheiro não resolve muita coisa, é preciso saber como administrar", afirmou Taís. Além das palestras gratuitas, o Sebrae oferece também o curso

"Saber empreender", com duração de três dias.

O Banco. O Banco do Povo foi criado em março deste ano a partir de uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Sindicato dos Bancários, Sinergia, Sindipetro, Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Sindicato dos Trabalhadores na Economia Informal de Campinas, com o apoio da Pontifícia Universidade Católica (Puc) de Campinas, Associação Comerci-

al e Industrial de Campinas (Acic) e Sebrae.

O Banco do Povo não tem fins lucrativos e tem por objetivo fomentar iniciativas de micros, pequenos e médios empreendedores, incentivando a geração de emprego e renda na cidade. Os clientes são, em geral, cidadãos que desenvolvem atividades econômicas autônomas ou informais.

Para conceder os empréstimos, o Banco faz um levantamento minucioso do cliente, através de cadastro confeccionado no próprio local de trabalho do empreendedor. Funcionários do Banco acompa-

nam o investimento dos recursos, orientam e assessoram os clientes para que obtenham sucesso nos negócios.

Os requisitos para a obtenção de crédito são residir e desenvolver a atividade econômica no município de Campinas; apresentar a Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e, se existir empresa constituída, apresentar o contrato social e cartão CNPJ em vigência.

Além dos financiamentos individuais, o Banco do Povo dá crédito para os chamados "Grupos Solidários", que são organizações voluntárias de três a cinco empreendedores com atividades econômicas independentes. Cada participante do grupo pode receber um crédito, ficando todos devedores solidários até a quitação plena dos créditos concedidos a cada um.

Os juros cobrados pelo Banco do Povo são de, no máximo, 1,9% ao mês. Dos 359 projetos de financiamento apresentados ao Banco do Povo até agora, 82% foram aprovados. Destes, 75% dos valores foram aplicados no comércio; 21%, em serviços e 4% na produção.

Ciatec inicia seleção para incubar novas empresas

NATÁLIA PELOGGIA

A Companhia do Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas realizou nesta segunda-feira, dia 10, a abertura dos envelopes da licitação que vai escolher novas empresas que serão beneficiadas com o Projeto Nade (Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Empresas), ou seja, aquelas que ficarão incubadas e receberão o apoio da Ciatec para o seu crescimento pelos próximos dois anos. Segundo o diretor superintendente da Ciatec, Jorge Humberto Nicola, foram recebidas 14 propostas para disputar esta concorrência.

Os interessados entregaram dois envelopes: um com a documentação da

empresa para a habilitação e outro com a proposta de trabalho que ele pretende desenvolver durante o período de incubação.

O processo seletivo do novos empreendimentos foi dividido em duas etapas. Na primeira, a Ciatec vai verificar se os documentos apresentados dentro do envelope 1 estão enquadrados nos requisitos exigidos pelo edital. Os candidatos que tiverem com a documentação em ordem serão habilitados para a próxima fase e os nomes serão divulgados pela Ciatec até 17 de novembro.

Na segunda etapa, serão abertos os envelopes que contêm as propostas de trabalho. Vale ressaltar que somente serão abertos os envelopes dos candidatos que foram habilitados na

primeira fase. As propostas dos licitantes habilitados serão abertas após decorrido o prazo legal de recursos ou ainda após o julgamento de eventuais recursos, em data ainda a ser marcada e que será publicada pelo Diário Oficial do Município. Esta etapa consiste na pré-qualificação por meio da análise da proposta de trabalho e uma entrevista com os interessados. Os candidatos receberão uma pontuação e serão classificados em ordem decrescente.

Comissão técnica. O julgamento das propostas será feito por uma comissão técnica indicada pela direção da Ciatec. A classificação será efetuada levando-se em consideração as seguintes características da

proposta dos licitantes: grau de inovação tecnológica, viabilidade técnica, interesse social e viabilidade econômica.

Segundo o edital desta licitação, a previsão é que o resultado final saia no dia 1º de dezembro. Os empreendimentos selecionados serão avisados pela Ciatec e também os nomes serão publicados no Diário Oficial. A partir daí, os escolhidos deverão assinar um "Termo de Permissão de Uso" dentro de dez dias após a divulgação do resultado final e, a seguir, eles têm mais 30 dias para ocupar o espaço e começar, efetivamente, o processo de incubação. No caso de desistência de algum selecionado, serão convocados os que estiverem na lista de espera.

A licitação tem como meta a seleção de empreendimentos para participação do Projeto Nade, matido pela Ciatec com o objetivo de apoiar a criação de empresas do ramo tecnológico, aperfeiçoar ou desenvolver novos produtos ou inovar processos ou serviços técnicos.

As empresas novas ficam incubadas por até dois anos, prazo que pode ser prorrogado por mais um, e recebem da Ciatec instalações para o exercício da atividade da empresa e assistência administrativa por custos mínimos, até atingirem a sua autonomia. O espaço físico de instalação é de 70 metros quadrados. Hoje, a Ciatec mantém 17 empresas incubadas dentro destas características.

Prefeitura anuncia pagamento de primeira parcela do 13º salário

Secretaria garante que segunda parcela será paga sem atrasos

PATRICIA COUTINHO

A Prefeitura Municipal de Campinas informou ontem que o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores admitidos em 2003 será feito no próximo dia 19. De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos o pagamento será feito a mais de 1,1 mil trabalhadores, e o valor da folha é de aproximadamente R\$600 mil.

A folha de pagamento da Prefeitura tem hoje mais de 20 mil servidores, 15,6 mil ativos e cinco mil aposentados e pensionistas. Desde 2001, o Governo firmou o compromisso com os tra-

balhadores de voltar a pagar a primeira parcela do 13º salário no mês de julho, com exceção dos admitidos no ano em exercício. Este ano, em julho, mais de oito mil ativos e todos os cinco mil aposentados receberam a primeira parcela. Para os demais, o pagamento foi feito junto com as férias.

Sem atraso. A Secretaria de Recursos Humanos informou que a Prefeitura não vai atrasar o pagamento do 13º salário. "A administração está priorizando o pagamento dos funcionários. Apesar dos limites da arrecadação, nós vamos conseguir pagar em dia o 13º de todos os servidores da ativa e aposentados", declarou Airton Salvador, diretor da folha de pagamento da Secretaria de Recursos Humanos.

Ainda de acordo com a

Secretaria, a segunda parcela, que beneficia todas as servidoras e servidores, será paga no dia 19 de dezembro, como acontece todos os anos. O diretor da folha de pagamento lembra que os servidores devem estar atentos ao valor a ser recebido. "A primeira parcela é exatamente a metade da remuneração que o servidor recebe, ou seja, não são feitos descontos. Na segunda, que é essa que vai ser paga em dezembro, são feitos os descontos padrões da folha de pagamento", enfatizou Airton. O valor líquido que será depositado no mês de dezembro é mais de R\$12 milhões.

Em 2002, o pagamento da segunda parcela do 13º salário foi antecipada em quase dez dias. O depósito foi feito no dia 12 e beneficiou mais de 20 mil servidoras e servidores municipais.



Segunda parcela será paga para todos os servidores no dia 19 de dezembro

Plenárias discutem conclusões finais do Congresso da Cidade

MONICA MONTEIRO

O Congresso da Cidade entrou esta semana em fase de conclusão. As quatro últimas plenárias temáticas, vinculadas aos quatro eixos que orientaram a discussão, fecharão as propostas para que apenas as pendências – pontos sobre os quais não se chegou a consenso – sejam levadas à plenária final, marcada para 14 de dezembro.

A primeira plenária final temática aconteceu ontem, com o tema Desenvolvimento Econômico. Hoje, o encontro abordará Território e Desenvolvimento Urbano e Rural. Amanhã, dia 13, os debates serão sobre Participação Popular.

O último encontro dessa fase será no próximo dia 17 enfocando Políticas Sociais. Todas as reuniões acontecem às 19h, no Salão Vermelho da Prefeitura, com participação aberta aos interessados.

Propostas. Desde julho, as plenárias temáticas reuniram cerca de 1,5 mil partici-

pantes, de todas as regiões do município. Pensando que a cidade que Campinas será daqui a 20 anos dependerá das atitudes tomadas agora, tanto o governo municipal quanto as lideranças comunitárias levantaram e debateram temas relacionados a esporte e lazer, habitação, exclusão e inclusão social e transporte, entre muitos outros pontos.

Fizeram parte dos temas o Plano de Igualdade, envolvendo mulheres, jovens, idosos, portadores de necessidades especiais, comunidade negra e GLBTT (Gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais); as novas perspectivas e os desafios da Ação Comunitária e a construção de uma Educação para o Futuro.

O Estatuto da Cidade e o direito à moradia foram outros destaques. No setor de transportes, foi apresentado o Projeto Estruturado do Transporte Coletivo para a Cidade, abrangendo a utilização dos ramais férreos desativados e a articulação entre o transporte coletivo e o particular.

Mais de 300 pessoas acompanham Plenária que discute transporte

A Plenária Temática do Transporte, ocorrida dia 8, conseguiu mobilizar 325 pessoas em mais um momento importante do Congresso da Cidade.

Representantes da população, dos empresários, taxistas, motoristas do sistema seletivo, profissionais do serviço do transporte escolar, de fretamentos, associações de bairros, enge-

nheiros, arquitetos, professores lotaram o Salão Vermelho da Prefeitura, para conhecer as diretrizes para o futuro do transporte em Campinas. O Secretário de Transportes, Marcos Pimentel Bicalho, destacou a importância de Campinas contar, a partir de agora, com um Plano Estrutural de Transportes que vai orientar e nortear as ações deste e

dos próximos governos.

O plano foi apresentado pelo diretor de Desenvolvimento e Planejamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), Ayrton Camargo e Silva. No terceiro momento da Plenária, foi discutido o texto-base do Congresso da Cidade, com apontamentos para o dia 13 de dezembro.

Presidente da Sanasa promete ampliar tratamento de esgoto

PAULA RICOY

O engenheiro Ricardo Farhat Schumann tomou posse hoje como presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa) e enfatizou o compromisso assumido pela companhia com a administração municipal de tratar 70% dos esgotos de Campinas até 2004.

Schumann tomou posse durante a reunião do Con-

selho de Administração e a Assembléia Geral Extraordinária da Sanasa. Durante a cerimônia de posse, Schumann afirmou ainda que vai dar continuidade ao Programa de Obras da Sanasa. Também foi assinado o acordo de repactuação com a Promotora do Meio Ambiente de Americana para a despoluição das bacias do Rio Atibaia e Ribeirão Quilombo até 2006, projeto vinculado à liberação dos recursos financeiros da Cai-

xa Econômica Federal (FGTS) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O acordo contempla as seguintes obras: Bacia do Rio Atibaia - Estação de Tratamento de Esgoto Anhumas, Sousas/Joaquim Egídio, Barão Geraldo, Sambaíba (em operação) e Estação de Tratamento de Lodo anexa às ETAs 3 e 4. Bacia do Ribeirão Quilombo: ETEs San Martin, Santa Mônica e Boa Vista.

Campinas confirma primeiro caso de dengue depois de 13 semanas

Homem de 28 anos contraiu doença no Pará e é foco potencial de disseminação

DENIZE ASSIS

A Vigilância Epidemiológica de Campinas registrou o primeiro caso de dengue depois de um período de 13 semanas sem confirmar casos da doença na cidade, informou ontem a Secretaria de Saúde. Trata-se de um homem de 28 anos, morador do Jardim Bom Sucesso, bairro localizado na área de abrangência do Centro de Saúde São Vicente, na Região Sul da cidade. O caso é "importado", já que a investigação aponta que ele contraiu a doença numa viagem ao Pará.

De acordo com Ovando Provati, biólogo da Secretaria de Saúde de Campinas, mesmo que seja um caso "importado", a ocorrência é importante porque foi notificada justamente nesta época do ano, caracterizada por dias de calor e chuva, quando a quantidade de mosquito começa a aumentar. "A situação nos coloca em alerta porque o doente chegou em Campinas no estágio da doença em que existe o risco da pessoa ser picada pelo mosquito da dengue e iniciar uma transmissão no local onde mora ou trabalha", disse o biólogo. O período de transmis-



Agente de saúde recolhe pneu velho, criadouro do mosquito transmissor da dengue

sibilidade começa um dia antes do paciente manifestar os sintomas da doença e vai até seis dias depois do primeiro sinal.

Bloqueio. Para reduzir a probabilidade de que o

mosquito comece a transmitir o vírus dentro do município, a equipe do Centro São Vicente, em parceria com profissionais da Vigilância em Saúde (Visa) Sul e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), ini-

ciou uma série de ações de controle.

O procedimento é chamado tecnicamente de bloqueio e inclui busca ativa de casos suspeitos em quarteirões no entorno da residência do doen-

te e remoção de criadouros, além de outras medidas de controle.

De acordo com Provati, durante o verão, na água, em uma semana a larva se transforma em um mosquito adulto. "E basta um mosquito infectado para iniciar a transmissão num raio de 100 a 300 metros", diz ele.

O biólogo explica que a maneira mais eficaz de impedir que o mosquito da dengue procrie é pela eliminação dos criadouros. É por isso, segundo ele, que não basta cada família cuidar do seu quintal e eliminar as possíveis situações que favoreçam a proliferação do mosquito. "As comunidades precisam se unir contra a dengue", diz.

Outro fator importante para o controle da dengue, segundo Provati, é a identificação precoce dos casos. Ele diz que, quanto mais cedo o serviço de saúde identificar o caso, menor a probabilidade da doença se espalhar. Os sintomas da dengue são febre e dores de cabeça e no corpo e fraqueza. Também podem surgir manchas pelo corpo.

A orientação dos técnicos da Vigilância Epidemiológica municipal é para que, ao apresentar febre, a pessoa procure o mais rápido possível o Centro de Saúde. Também é importante que não tome medicamentos sem orientação médica.

Saúde faz novo levantamento sobre infestação do mosquito

A Secretaria de Saúde iniciou nesta segunda-feira, dia 10, mais um levantamento sobre a infestação do mosquito *Aedes aegypti*, que transmite o vírus da dengue. Tecnicamente, este estudo é chamado de pesquisa do índice de breteau. De acordo com Fernanda Borges, coordenadora das ações da dengue em Campinas, os resultados obtidos são tomados como base para direcionar as ações de

controle e prevenção da doença.

"O breteau aponta criadouros disponíveis, localização das larvas e a densidade. O resultado aponta onde os trabalhos devem ser intensificados", disse Fernanda. A pesquisa deve estar concluída em três semanas. O último estudo sobre a infestação do mosquito da dengue na cidade foi realizado em setembro.

Campinas registrou, em 2003, 452 casos de den-

gue, 382 deles autóctones (contraídos no próprio município). Também foram registrados 70 casos importados. Em 2002, foram registrados 1.458 casos, 1.246 autóctones e 191 importados. Do total de ocorrências do ano passado, nove foram casos hemorrágicos, considerados mais graves. Não houve mortes.

Fernanda Borges explica que a Secretaria de Saúde também intensifica as ações de combate à den-

gue nas áreas com casos confirmados da doença e nas áreas com casos suspeitos. "Também são levadas em conta as características geográficas de cada localidade e os tipos de criadouros", disse.

Arrastões. Agentes comunitários e outros profissionais da Secretaria de Saúde percorrem as ruas de Campinas, esta semana, para promover arrastões de eliminação de criadou-

ros do mosquito e conscientizar os moradores sobre os perigos da doença e as formas de combater sua proliferação.

A Secretaria de Saúde também promove a Operação Caixa Limpa, com enfoque para caixas d'água. Durante os trabalhos, além da informação sobre o recipiente e como mantê-lo limpo, as equipes colocam telas para evitar o acesso do mosquito.

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Empregada doméstica (para morar Ponte Preta)	F	45 a 60	alfabetizada	-
Costureira (escolarizada rígida)	F	27 a 40	ens. fundamental completo	12
Almoxarife (tomar uma condução para o Guanabara, não fumante)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ensino fundamental (5ª série)	06
Salgadeira (prática com salgados folheados e assados - horário noturno/diurno)	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Recuperador de embreagens de carro (trabalhar em Indaiatuba/somente para moradores de Campinas)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Instalador de acessórios de carro (experiência em som e alarme)	M	20 a 50	ens. fundamental completo	12
Motorista (caminhão, entregas, ter curso MOPP, experiência em vendas de bens de consumo)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Motorista (caminhão Betoneira)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Alinhador de veículos (experiência com alinhamento, balanceamento, suspensão, caixa de direção e solda)	M	22 a 40	ens. fundamental (6ª série)	48
Mecânico de caminhão (habilitação "D", manutenção Diesel, mecânica pneumática, hidráulica e normas de segurança)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Motorista carreteiro (curso MOPP, habilitação "E")	M	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Professor de informática (possuir curso técnico em informática)	F/M	20 a 40	ensino médio completo	12
Pintor industrial (saber jatear)	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	12
Auxiliar operacional (conhecimento de transporte rodoviário e informática)	F/M	25 a 45	ensino médio completo	12
Confidente (trabalho noturno prática em manobras de caminhão, empilhadeira, ter condução própria)	M	30 a 45	ensino médio completo	12
Auxiliar de departamento pessoal (ter curso de informática)	F	22 a 45	ensino médio completo	12
Ferramenteiro de estampa	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	12
Farmacêutico	F/M	20 a 45	superior completo	24
Instrumentista (conhecimento em calibração de instrumentos de pressão, vazão e temperatura, conhecimento CLP, curso técnico em instrumentação e eletrotécnica)	F/M	25 a 50	ensino médio completo	60
Trabalhador rural (Jaguariúna, para morar, cuidar de gado, consertar cercas)	M	30 a 50	alfabetizado	12
Líder de Limpeza (limpeza de piso, remoção de cera, aplicação de selador, equipamento de auto-lavagem, poder trabalhar à noite)	M	30 a 45	ensino médio completo	12
Técnico de manutenção de computadores (saber instalar software, montagem, backup, rede)	M	19 a 40	ensino médio	12
Auxiliar de limpeza (experiência em limpeza de piso, remoção de cera, aplicação de selador, equipamento de auto-lavagem)	M	30 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Marceneiro (ter experiência em móveis planejados para trabalhar em Vinhedo)	M	30 a 45	ens. fundamental completo	60
Vendedor externo (com condução própria)	F/M	21 a 50	ensino médio completo	12
Operador de empilhadeira (ter curso, disponibilidade de horário)	M	24 a 35	ensino médio completo	12
Encanador de manutenção predial (experiência em tubulação de água fria e quente, PVC, Cobre e esgoto PVC)	M	22 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Ajudante eletricitista/encanador (experiência com elétrica e hidráulica)	M	18 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

**Diário Oficial do Município de Campinas
Expediente**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Valter Ventura da Rocha Pomar (Interino)

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Mária do Carmo Cabral Carpintêro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)

Marília Cristina Borges
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel da Silva

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto

IMA (tel. 3705-4700)
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Ricardo Fahat Shumann

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 603/02, QUE “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA FILTRADA POR BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, AUTO LANCHES, CANTINAS, PANIFICADORAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA”

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2003
IZALENE TIENE
PREFEITA MUNICIPAL**

Of. 445/03

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 603/02, que “Dispõe sobre a utilização de água filtrada por bares, restaurantes, lanchonetes, auto lanches, cantinas, panificadoras e similares do Município conforme especifica”.

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolvemos opor veto total ao projeto de lei 603/02, que “Dispõe sobre a utilização de água filtrada por bares, restaurantes, lanchonetes, auto lanches, cantinas, panificadoras e similares do Município conforme especifica”.

Em que pese a relevante iniciativa da nobre edil, entendemos que opor veto total preservará melhor o interesse público, como procuraremos demonstrar.

No caso em tela, o interesse público se revela com a garantia de qualidade da água utilizada no manejo de produtos destinados ao consumo humano pelos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, observando as regras de vigilância sanitária referentes à higiene, assepsia e qualidade, em especial no preparo de alimentos de forma geral.

Da análise do projeto, verificamos que a imposição da obrigação de instalação de filtros, sob pena de aplicação de multa, ao invés de constituir em vantagem ao consumidor, poderá revelar-se em potencial desvantagem.

De fato, instalar filtros que eventualmente garantam maior qualidade da água na manipulação de produtos de maneira a traduzir vantagem aos consumidores não deve ser objeto de lei, mas sim, e aqui somente se menciona a título sugestivo, de estratégia do empreendedor, seja ele dono de bar, restaurante, lanchonete, auto lanches e outros que lidam diretamente com o público.

De outro lado, a obrigação de instalação de filtro faz presumir que a água ofertada no Município não tem boa qualidade, fato que não é real pois, como sabido, o Município de Campinas é servido por água tratada pela Sanasa S.A, empresa referência nacional no tratamento de água potável.

Ademais, obrigar os particulares que se utilizam de água tratada pela SANASA S.A a instalarem filtros com a finalidade de eventualmente garantir maior qualidade à água, revela não somente desprestígio à atividade da empresa municipal mas também constitui verdadeira intromissão do Poder Público em atividade reservada aos particulares, vedada nos termos do art. 170 e seguintes da Constituição Federal.

Finalmente, o *caput* do art. 1º utiliza do advérbio **somente** (negrito proposital), que significa unicamente, exclusivamente, vedando a possibilidade de utilização de água tratada por qualquer outro meio, ainda que mais eficiente que o sugerido filtro ou ainda, a utilização de água mineral. Como sabido, o veto não pode abranger parcialmente o texto ou expressão do artigo, nos exatos moldes do art. 66, § 2º da Constituição Federal e art. 51, § 1º da Lei Orgânica do Município, razão pela qual se impõe o veto ao dispositivo em apreço.

Não se pode deslembra, também, que o projeto de lei em tela impõe atribuições à órgão da administração pública, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 45, II da Lei Orgânica do Município.

Como se vê, o veto total à iniciativa encontra-se bem amparado, motivo pelo qual contamos com sua manutenção por essa Colenda Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustre vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 11 de novembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

pl-603/02

LEI Nº 11747 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003 DENOMINA RUA MARIA AMÉLIA RAMOS UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Maria Amélia Ramos a Rua 17 do loteamento Parque Residencial Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de novembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/4492

autoria: Vereadora Maria José da Cunha

LEI N. 11748 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ASMA” NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Campinas, em todos os hospitais e postos de saúde pertencentes a rede pública o “Programa de Prevenção a Asma”.

Parágrafo único – O programa deverá contar com profissionais da saúde, visando um trabalho preventivo com o objetivo de reduzir os casos de internação hospitalar.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regulamentar a presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de novembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/4605

autoria: Vereador Sebastião dos Santos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de novembro de 2003

Prot. nº 36.428/2001

Int.: Sub Prefeitura de Nova Aparecida **Ref.:** Tomada de Preços nº 042/2003

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção do CEMEI “San Martin”, na Vila San Martin - Distrito de Nova Aparecida - Campinas, com área total a construir de 1.072,89 m2.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 042/2003 referente à contratação de empresa para execução das obras de construção do CEMEI “San Martin”, na Vila San Martin - Distrito de Nova Aparecida - Campinas, com área total a construir de 1.072,89 m2. O contrato vigorará pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Construtora Nadir dos Santos Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 696.079,72 (seiscentos e noventa e seis mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 35.770,62 (trinta e cinco mil setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 2- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 4- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de novembro de 2003

Prot.: 10/18111/2003

Int.: SMAS Ref.: Concorrência n.º 012/2003

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$23.674,94 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

I- Cathita Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$8.648,16 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para o fornecimento dos itens 06, 07, 08, 09, 12, 22, 34, 37, 39, 42 e 43, Ata n.º 322/2003;

II- Progresso Alimentos, Importação e Exportação Ltda., no valor de R\$2.763,48 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento dos itens 05 e 19, Ata n.º 326/2003;

III- J. J. Antonioli & Cia. Ltda., no valor de R\$12.263,30 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para o fornecimento dos itens 01, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 41, 45 e 46, Ata n.º 327/2003;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMAS, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 041/03 DE 06.11.03

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 06.11.03,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
	FUNDAÇÃO ORÇA “ PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA “	122/P01
	Campinas, 07 de novembro de 2003	

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(08, 11 e 12/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 042/03 DE 06.11.03

atividade, reintegrados judicialmente, do ensino fundamental, regular e Educação de Jovens e Adultos, educação infantil e educação especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º. Os critérios para classificação de todos os profissionais de suporte pedagógico (especialistas).

Artigo 3º. Os professores e demais profissionais serão classificados por **campo de atuação** e por **situação funcional**, observando-se a titulação e o tempo de serviço exclusivamente prestado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, observando-se o seguinte:

Faixa I – EFETIVOS

Faixa II – FUNÇÃO PÚBLICA

Faixa III – FUNÇÃO ATIVIDADE E REINTEGRADOS JUDICIALMENTE

Artigo 4º. Quanto à titulação, será considerada somatória dos títulos apresentados:

I - Título de Doutor em Educação: 05 (cinco) pontos;

II - Título de Mestre em Educação: 03 (três) pontos;

III - Certificados de cursos na área da Educação no período de 01/01/2001 a 31/07/2003, atribuídos 0,1 (um décimo) por certificado, limitados ao total de 1,5 (um e meio pontos):

- de curta duração e/ou de extensão universitária com o mínimo de 30 horas;

- promovidos pela SME com o mínimo de 30 horas;

- do Congresso Municipal de Educação;

- do Seminário Internacional de Educação;

- comunicado expedido pela SME da participação como membro efetivo ou suplente em reuniões do Conselho das Escolas Municipais de Campinas e do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais, desde que a frequência dos profissionais atinja um mínimo de 75% das reuniões.

§ 1º. É vedada a apresentação de mais de um certificado do mesmo evento.

§ 2º. Não será atribuído ponto para formação continuada remunerada do Grupo de Formação, Assessoramento, Grupo de Trabalho, bem como participação em projetos e/ou programas das Unidades Educacionais da SME.

§ 3º. Certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento não serão pontuados.

Artigo 5º. Quanto ao tempo de serviço de professor serão considerados para pontuação:

I - 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, descontando-se períodos de licença sem vencimentos;

II - para professor função pública será contado o tempo da seguinte da forma:

a) 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como professor na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a partir de 23/12/1991 até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;

b) 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado como professor da Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período anterior a data de 23/12/1991, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos.

III - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, como professor substituto, função atividade, reintegrados judicialmente, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;

Parágrafo único: O professor que deixou seu cargo para exercer funções de suporte pedagógico terá esse período computado como substituição.

IV - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período de 01/11/2002 a 31/10/2003, CONSIDERANDO-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e L.T.S (licença para tratamento de saúde);

V - 0,1 (um décimo) ponto por falta abonada não utilizada durante o período de 01/11/2002 a 31/10/2003.

Artigo 6º. O tempo de serviço como professor efetivo de Educação Infantil, de 1ª a 4ª séries e Educação Especial **NÃO** será computado quando o docente se inscrever para ministrar aulas de 5ª a 8ª séries.

Artigo 7º. O tempo de serviço para o professor reintegrado judicialmente de 1ª a 4ª séries, Educação Infantil e Educação Especial será considerado para classificação de 5ª a 8ª séries quando ele houver ministrado aulas neste segmento no ano de 2003.

Artigo 8º. O professor efetivo de 5ª a 8ª séries que se interessar por aulas suplementares ou ampliação será classificado em dois níveis assim constituídos:

I - Nível I – do componente curricular que lhe é próprio;

II - Nível II – de outro componente curricular, com habilitação devidamente comprovada.

Parágrafo único: O tempo de serviço será o mesmo nos Níveis I e II.

Artigo 9º. Quanto ao tempo de profissionais de suporte pedagógico, serão pontuados:

I - 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado no seu cargo atual como efetivo na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos sem vencimento, em qualquer um dos cargos que exerceu;

II - para o profissional de suporte pedagógico função pública ou que anteriormente ao cargo atual era função pública, terá contado o tempo de serviço da seguinte forma:

a) 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a partir de 23/12/1991 até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos sem vencimentos;

b) 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas no período anterior a data de 23/12/1991, descontando-se os períodos sem vencimentos.

III - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado em caráter de substituição na Rede Municipal de Ensino de Campinas até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos sem vencimentos, em qualquer um dos cargos que exerceu:

a) o profissional que deixou seu cargo para exercer funções de outro, terá esse tempo pontuado como tempo de substituição;

b) os vice-diretores que receberam, por força de ofício e regimentalmente as funções de direção, terão esse tempo pontuado como tempo de efetivo no seu cargo.

IV - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período de 01/11/2002 a 31/10/2003, CONSIDERANDO-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e licença de tratamento de saúde.

Artigo 10. Em caso de empate na classificação terá preferência:

I - a maior classificação no concurso de seu cargo atual

II - a maior pontuação no seu cargo atual

III - a maior idade

Artigo 11. Para os profissionais afastados de seu cargo segue o disposto no art. 10º. da Resolução SME/FUMEC n.º 13/03.

Artigo 12. Para o cumprimento desta Resolução caberá à Direção Educacional das Unidades Educacionais:

I - dar ciência aos interessados sobre esta Resolução, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

II - emissão da declaração de pontuação dos professores e vices-diretores que são lotados na U.E;

III - encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas os dados necessários para a classificação dos professores e vice-diretores.

Artigo 13. Os casos de recursos decorrentes da classificação das UE deverão ser encaminhados à Supervisão dos NAEDs; os demais, às coordenações dos Naeds.

Artigo 14. As declarações de pontuação dos profissionais de suporte pedagógico serão assim expedidas:

I - Coordenador do NAED: para os orientadores pedagógicos, diretores educacionais,

coordenadores pedagógicos e supervisores de campo;

II - Coordenadora da Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas – CGP: para os supervisores desta Coordenadoria;

III - Secretária de Educação: para os demais supervisores.

Artigo 15. A divulgação da classificação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e por meio do site: www.campinas.sp.gov.br/smenet.

Artigo 16. Os recursos administrativos quanto ao que dispõe esta Resolução não terão efeito suspensivo.

Artigo 17. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Sra. Secretária Municipal de Educação.

Artigo 18. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de novembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(08, 11 e 12/11)

RESOLUÇÃO CONJUNTA S.M.E./FUMEC N.º 14/03

Estabelece as Diretrizes que servirão de base para a análise das ações realizadas em cada unidade educacional no ano de 2003 e para o planejamento do trabalho pedagógico e organização da equipe educativa para o ano de 2004

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o fundamento do Projeto Político-Pedagógico da Escola Viva, que compreende a inversão de setas e a escola como centro do processo pedagógico;

- CONSIDERANDO a consolidação do trabalho de planejamento e avaliação permanente realizado nas unidades educacionais durante todo o ano de 2003;

- CONSIDERANDO a busca do fortalecimento das equipes educativas na unidade educacional;

- CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996;

- CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001;

- CONSIDERANDO os artigos 23, 80, 89 e 90 do Estatuto do Magistério do Ensino Público Municipal, Lei nº 6894/91;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 14460 de 30/09/2003, que reorganiza a Estrutura Administrativa, as atribuições dos Departamentos, Coordenadorias e Setores da Secretaria Municipal de Educação;

- CONSIDERANDO a Resolução Conjunta S.M.E./FUMEC N.º 06/03, de 06/05/2003;

- CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8069, de 13 de julho de 1990;

- E, finalmente, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta S.M.E./FUMEC N.º 13/03, que estabelece as diretrizes para a organização, a desburocratização e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas diferentes instâncias da SME/FUMEC.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cada **Unidade Educacional** deverá fazer uma análise das ações em realização no ano de 2003, utilizando como critérios os eixos do Projeto Político-Pedagógico da Escola Viva e do seu Projeto Político-Pedagógico, elaborado e desenvolvido coletivamente neste ano, e:

I - relatar os resultados alcançados na Educação Infantil levando-se em conta os temas específicos das articulações entre o trabalho pedagógico de educar e cuidar, a potencialização do acesso às vagas e a frequência das crianças;

II - relatar os resultados alcançados no Ensino Fundamental levando-se em conta o acesso, a permanência e a aprovação dos alunos;

III - relatar os resultados alcançados na Educação de Jovens e Adultos levando-se em conta o acesso, a permanência, o incentivo e a aprovação dos educandos;

IV - relatar as ações realizadas para ampliar as fronteiras de tempo/espço/saberes/linguagens no processo educativo singular da Unidade Educacional.

Artigo 2º. Após a análise das ações em realização e resultados alcançados no ano de 2003, cada Unidade Educacional deverá:

I - definir suas metas para o ano de 2004 para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos, bem como para os Projetos/Programas;

II - descrever quais os programas e projetos educacionais serão implementados durante o ano de 2004, garantindo a articulação com os eixos do Projeto Político-Pedagógico da Escola Viva, bem como o que produz a identidade de cada Unidade Educacional.

§ 1º. As horas-projeto destinadas ao Projeto Biblioteca e Jornal na Escola deverão ser incorporadas ao Programa que será lançado pela Secretaria Municipal de Educação, que abrangerá e ampliará as metas e atividades destes Projetos/Programas.

§ 2º. Após análise e parecer da equipe do NAED e deferimento do Departamento Pedagógico há possibilidade de ampliar as horas de programas e projetos na Unidade Educacional.

§ 3º. A somatória das horas dedicadas aos Projetos/Programas/Grupos de Trabalho poderá ser redistribuída de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional.

§ 4º. As Unidades Educacionais contarão com o apoio e o acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação quanto ao desenvolvimento de programas e projetos existentes e dos novos propostos para 2004.

Artigo 3º. As Unidades Educacionais ao planejarem o trabalho pedagógico para o ano de 2004 poderão contar com o apoio e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação/FUMEC, na formação continuada de seus educadores.

§ 1º. Haverá continuidade dos grupos de trabalho com os programas próprios de formação.

§ 2º. Haverá programas de formação específicos para atender às necessidades dos educadores em suas diferentes funções.

§ 3º. Haverá programas de formação específicos para atender às necessidades da Educação de Jovens e Adultos.

§ 4º. O Departamento Pedagógico viabilizará:

a) as iniciativas propostas que favoreçam a formação continuada no cotidiano escolar de cada Unidade Educacional;

b) programas de formação específicos para o acompanhamento do processo curricular na Educação Infantil;

c) programas de formação específica para o acompanhamento do Ensino Fundamental, dando ênfase na passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, na passagem da 4ª série para a 5ª série e nos temas relacionados com a alfabetização.

§ 5º. A Coordenadoria Setorial de Formação/FUMEC promoverá e animará os programas de formação continuada.

§ 6º. A Coordenadoria Setorial de Formação/FUMEC e as equipes dos NAEDs apoiarão e acompanharão as iniciativas realizadas em cada unidade educacional.

§ 7º. A partir do início do ano letivo de 2004, os professores de 1ª, 2ª e 5ª séries terão asseguradas 2h/a semanais como suplementação de sua jornada para dedicar-se as especificidades do trabalho pedagógico, sob a coordenação do Departamento Pedagógico e organizados por Unidade Escolar e/ou por NAED.

Artigo 4º. As Unidades Educacionais, NAEDs e Departamento Pedagógico poderão implantar a Coordenação de Área/Atividades, conforme previsto no Estatuto do Magistério Público Municipal, após a regulamentação específica da Secretaria Municipal de Educação

Table with columns for license numbers and codes. Includes entries like DKL6900, DRT4646, ESR9000, GBB9009, GJP1811, etc.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC.TRANS P PASSAG.EM COMPART.DE CARGA PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC.TRANS P PASSAG.EM COMPART.DE CARGA.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE.

ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 434/2003

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 01/11/2003 a 03/11/2003 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

Table of license numbers and codes for SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 03/11/2003

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B.

Table of license numbers and codes for ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B.

- para os candidatos estrangeiros ou brasileiros formados no Exterior, diploma revalidado, segundo a Resolução CFM nº 1669/03.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Após certificar-se de que possui os requisitos para inscrição, o candidato deverá comparecer, pessoalmente ou através de procurador, para entrega dos documentos acima referidos.

4.2 É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na ficha de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização do processo seletivo.

4.3 O candidato indicará o programa de sua opção, sendo esta definitiva e inalterável, sob qualquer título, após concretizada a inscrição.

4.4 Não será aceita entrega de documentos após a concretização da inscrição.

4.5 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição contidas neste edital.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga.

4.7 A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, na data de 10/12/2003, cabendo recurso no prazo de 48 horas em caso de indeferimento, devendo o recurso ser encaminhado à COREME do HMMG, para avaliação da comissão organizadora do concurso.

V - DAS BANCAS EXAMINADORAS E DA COMISSÃO

5.1 Para o presente processo será nomeada banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros, que cuidarão da confecção das provas, aplicação e correção das mesmas, bem como das demais providências necessárias.

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto de duas fases

6.1.1 Primeira Fase: Para os programas de acesso direto, ou seja, as especialidades Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia e Clínica Médica, 100 questões de múltipla escolha, distribuídas entre as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Psiquiatria e Medicina Preventiva e Social. Para os programas que exigem pré-requisito, ou seja, para as especialidades de Urologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica e R3 de Cirurgia Geral, 50 questões de múltipla escolha da área básica de Cirurgia Geral.

6.1.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legível.

6.1.3A pontuação da primeira fase terá peso 9, ficando habilitados para a 2ª fase, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao número equivalente à proporção de 6 (seis) candidatos por vaga disponível; em caso de empate, todos os candidatos enquadrados neste limite estarão habilitados para a segunda fase.

6.1.4O resultado da 1ª fase será divulgado nas dependências da COREME do HMMG no dia 14/01/2004 às 15h.

6.22ª fase

6.2.1Os candidatos habilitados deverão entregar curriculum vitae nos dias 15 e 16 de janeiro das 08h às 11h30 e das 12h às 15h30 na COREME do HMMG.

6.2.2 Na avaliação final o curriculum vitae terá peso 1 e será analisado de acordo com os critérios abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

1-Internato - tempo de duração (cada ano de internato = 5 pontos) máximo 10 pontos

2-Conclusão do Curso (subtrai 2 pontos por ano perdido) máximo 10 pontos

3-Sanções disciplinares (menos 5 pontos por sanção)

4-Monitoria (4 pontos por monitoria) máximo 20 pontos

ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PUBLICAÇÕES E CURSOS

1- Artigos científicos publicados em periódicos (1 ponto por publicação) máximo 7 pontos

2-Comunicação em congressos - temas livres, pôsters, etc (0,5 ponto por comunicação) máximo 7 pontos

3-Livros publicados (5 pontos por livro) máximo 10 pontos. Capítulos em livros publicados (1 ponto por capítulo) máximo 5 pontos

4-Frequência a cursos de extensão, jornadas, simpósios, etc

1-10=1 ponto / 11-15=2 pontos / 16-20=3 pontos / acima de 20= 4 pontos

5-Frequência a cursos de aperfeiçoamento, especialização ou continuados com carga horária mínima de 100 horas (2,5 pontos por curso) máximo 5 pontos

ATIVIDADES DE PESQUISA

1-Participação como membro efetivo em pesquisas (2 pontos por pesquisa) máximo 10 pontos

PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS UNIVERSITÁRIOS E ATIVIDADE COMUNITÁRIA

1-Centro acadêmico, representante discente em órgãos colegiados, etc. (0,5 ponto por atividade) máximo 3 pontos

2-Organização de congressos, cursos, atividades de grupo, etc. (1 ponto por atividade) máximo 4 pontos

3-Atividade comunitária (1 ponto por atividade) máximo 5 pontos

PÓS GRADUAÇÃO

Mestrado (30 pontos)

Doutorado (70 pontos)

6.2.3 Das somas das notas da 1ª fase e da 2ª fase, será processada a classificação final dos candidatos, a qual será em ordem decrescente em listas de classificação por especialidade e função (R1/R3).

6.2.4 Em caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior número de filhos ou que for mais velho. Permanecendo o empate, será feito sorteio.

VII DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova escrita do processo seletivo será realizada no dia 11 de Janeiro de 2004 às 09h, no Colégio Pio XII, sito na Rua Boaventura do Amaral, nº 354 – Bosque – Campinas/ SP.

As provas terão duração de três horas, encerrando-se portanto às 12h, só podendo o candidato retirar-se uma hora após o início da prova.

7.3 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado da prova escrita no mínimo meia hora antes do horário estabelecido, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova.

7.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade com foto recente e comprovante de inscrição no presente processo seletivo.

7.5 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 A prova será realizada num único dia, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará em eliminação do concurso.

7.7 Para realização da prova:

- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; a prova deverá ser entregue com as respostas preenchidas a caneta.

- Não será permitida nenhuma espécie de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc., nem tampouco o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie, máquina calculadora ou outro instrumento de cálculo.

- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregá-la ao fiscal de sala.

- Os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova, a fim de assinar o lacre do envelope de provas juntamente com o fiscal, sendo obrigatória a presença dos dois últimos candidatos.

- Não serão fornecidas cópias das provas aos candidatos.

VIII-DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será feita no dia 22/01/2004 a partir das 15h nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, publicando-se no Diário Oficial do Município de Campinas e no site: www.campinas.sp.gov.br.

8.2 Não haverá divulgação por telefone, fax, carta ou telegrama.

IX-DAS MATRÍCULAS

9.1 Nos dias 23, 26 e 27 de janeiro de 2004, os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas na sua especialidade de opção, deverão comparecer munidos da documentação exigida na Sala da COREME do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no horário das 08h às 11h30 e das 12h às 15h30, a fim de efetuar sua matrícula na residência médica. Os candidatos que não comparecerem nesse prazo serão considerados desistentes.

9.2 No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar:

-duas fotos 3X4

-2 cópias da cédula de identidade

-2 cópias do CIC

-cópia da cédula do CRM-SP ou protocolo

-cópia do carnê de contribuição de autônomo do INSS

-procuração com firma reconhecida

-cópia reconhecida em cartório do visto de permanência no país, quando se tratar de candidato estrangeiro.

9.3No ato de matrícula o candidato deverá agendar exame médico de admissão, que deverá ser realizado na UST (Unidade de Saúde do Trabalhador) do HMMG até o dia 31/01/2004.

9.4Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, no dia 28/01/2004, a COREME fará novas convocatórias para preenchimento das mesmas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. A partir da chamada destas vagas remanescentes, o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo de 24 horas, contando-se apenas os dias úteis, será considerado desistente.

X-DO REGIME DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A residência médica do HMMG é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e do Regimento Interno de Residência Médica do HMMG, cujos dispositivos o candidato matriculado deve comprometer-se a acatar e cumprir.

10.2 Aos médicos residentes é assegurada bolsa de estudos, de acordo com o valor mínimo estipulado pela CNRM e Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002, sendo que os residentes matriculados receberão bolsas de estudos no valor bruto de R\$ 1.755,16 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

XI-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência de informações dos documentos, ou não comprovação dos mesmos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

- or surpreendido, durante a realização da prova escrita, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma;

- for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;

- desrespeitar o responsável pela aplicação das provas, membro da Comissão Organizadora, Banca examinadora ou funcionário do HMMG;

-f or responsável por falsa identificação pessoal.

11.2 O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti reserva-se no direito de aproveitar os candidatos habilitados em número estritamente necessário a seus interesses, sem obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas divulgadas neste edital.

11.3 A ficha de inscrição do candidato está à disposição na COREME ou no site www.campinas.sp.gov.br, porém a inscrição somente poderá ser feita pessoalmente na COREME.

11.4 O sorteio para desempate, caso necessário, será realizado no dia 23/01/2003 às 10h na COREME.

11.5 As provas serão destruídas decorridos seis meses de sua aplicação, juntamente com os currículos que não forem retirados.

11.6 Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas pela desistência de outros até o dia 31/03/2004.

11.7Do resultado final caberá recurso, no prazo de 48h da divulgação da lista final de classificação e da lista de inscrições deferidas e indeferidas. O recurso deverá ser endereçado à COREME, devendo ser julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 72h, sendo publicado seu julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas.

11.8Para os efeitos do item anterior fica facultado ao candidato obter vistas de sua prova corrigida, mediante solicitação por escrito diretamente à COREME.

11.9Os candidatos matriculados deverão comparecer às 19h do dia 30 de janeiro de 2004, para participarem do programa de integração, que se estenderá até as 18h do dia seguinte, conforme programação a ser divulgada na ocasião.

11.10A residência será assumida às 7h do dia 01 de fevereiro de 2004 na sala da COREME.

11.11Será considerado desistente o candidato que não comparecer neste dia, quando então será convocado o candidato subsequente.

11.12Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) do HMMG

Campinas, 11 de novembro de 2003

DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/03 – TIPO MENOR PREÇO (POR ITEM)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papéis diversos.

Abertura dos envelopes: 25/11/03 às 10:00 horas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto a Área de Compras da IM@ à Rodovia Campinas – Mogi Mirim - (SP 340), Km 118.5, Prédio 20 – Campinas S.P mediante pagamento de R\$ 20,00 não reembosável, ou através do endereço eletrônico www.ima.sp.gov.br e www.campinas.sp.gov.br sem nenhum ônus a partir da publicação deste, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

Telefone: 3705-4715

EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

COMUNICAMOS a reabertura da sessão pública do **Pregão Nº 05**, suspensa em razão da liminar concedida pelo Exmo. Sr. Juiz da 8ª Vara Cível desta Comarca no Processo 3.282/03, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de distribuição do Diário Oficial do Município.

A reabertura da sessão se deve a suspensão dos efeitos da liminar até o julgamento do Agravo de instrumento (348.695-5/7-00) interposto por esta empresa. A continuidade da sessão pública ocorrerá dia **14/11/03** (sexta-feira) às 15:00 horas no prédio da Informática de Município Associado S.A - IM@ sita à Rodovia Adhemar de Barros (SP 340), Km 118,5 – prédio 20 – Polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas/SP.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Concorrência Internacional n. 19/2003. Objeto: Execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Anhumas, no Município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e montagem. **COMUNICAMOS** a habilitação das seguintes empresas: Consórcio Camargo Corrêa e Aquamec, formado pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. e Aquamec Equipamentos Ltda.; Cesbe S.A. – Engenharia e Empreendimentos; Consórcio Amafi-Planova, formado pelas empresas Amafi Tecnologia e Construções Ltda. e Planova Planejamento e Construções Ltda.; Consórcio Carioca / CR Almeida, formado pelas empresas Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A e CR Almeida S/A Engenharia de Obras; Consórcio Com / MBR / Entecco, formado pelas empresas Com Engenharia e Comércio Ltda., Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construções e Construtora Enteco Ltda.; Consórcio Gomes Lourenço / LFM, formado pelas empresas Construtora Gomes Lourenço Ltda. e LFM Engenharia de Obras Ltda.; Consórcio H. Guedes, Galvão & Buzolin, formado pelas empresas H. Guedes Engenharia Ltda., Galvão Engenharia S.A. e Buzolin Construtora Ltda.; Consórcio Varca Scatena / Stemag, formado pelas empresas Construtora Varca Scatena Ltda. e Stemag - Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Augusto Velloso S.A.; Construtora OAS Ltda.; Construtora Passarelli Ltda.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; Consórcio Delta / Cowan, formado pelas empresas Delta Construções S.A. e Construtora Cowan S.A.; DM Construtora de Obras Ltda.; Engeform Construções e Comércio Ltda.; Etesco Construções e Comércio Ltda.; Consórcio Sergen - Heleno & Fonseca - Equipav, formado pelas empresas Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S.A., Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. e Equipav S.A. Pavimentação Engenharia e Comércio.; e Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia. Empresas inabilitadas: Consórcio Consbem / Infracon, por não atender o item 6.2.2, letras C, D e E, do edital; Consórcio Andrade Gutierrez / Estrutural, por não atender o item 6.1 do edital; Consórcio Pavibrás - Proelt - Abaco, formado pelas empresas Pavibrás Pavimentação e Obras Ltda., Proelt Engenharia e Comércio Ltda. e Abaco Engenharia Ltda., por não atender os itens 6.2.3, letra B, C e D, e 6.2.4, letra C, do edital; Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., por não atender o item 6.1.1, letra B, do edital; Consórcio Construcap - Tejofran, formado pelas empresas Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. e Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda., por não atender o item 6.2.2, letra B, do edital; e Construtora Celi Ltda. por não atender o item 6.2.2, letras C, D, E, F, I.2 e I.3, do edital. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.Sanasa.com.br.

Convite: 2003/114 - Prestação de Serviços de Reformas e Novas Instalações Elétricas na Oficina de Autos. - **Habilitadas:** CMC Construção Manutenção e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda., Eletrodata Construções e Montagens Industriais Ltda., Ibase Engenharia Ltda., Jonfra Automação Industrial Ltda., Macrotécnica Instalações e Comércio Ltda., Sanecol Saneamento e Construções Ltda. e Tormel Engenharia Ltda. Inabilitada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda., por não atender ao item 5.1.1 do edital, ou seja, não apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2003/99 - Tubo de Aço Carbono. Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor total R\$ 22.158,06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/104 - Conexões e Tubos Cerâmicos. **Classificadas 1º lugar:** Cerâmica Maristela Ltda. - itens 01, 03 e 05, valor total R\$ 1.185,30; Difaso Comercial Ltda. - itens 02 e 04, valor total R\$ 23.756,80. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2003/112 - Relógio de Ponto em Caixa Metálica. **Classificada 1º lugar:** Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda., valor total R\$ 33.059,60. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Tomada de Preços n. 40/2003 - Objeto: Execução das obras da ponte sobre o Ribeirão Anhumas para acesso à futura Estação de Tratamento de Esgotos Anhumas no Município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Classificada pelo critério de menor preço total: 1º lugar - Construtora Marna Ltda. - R\$ 543.031,12. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 01 - Contrato Nº 2003/3545-00-0 Contr.: Carbocloro S/A. Ind. Químicas; Objeto: Cloro Líquido (CL2); Acréscimo 125.000 kg acondicionado em cilindros 900 kg, preço p/ item 1 R\$ 1,4259 kg e item 2 R\$ 1,2513; **Valor Total do Aditamento:** R\$ 178.237,50.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003, (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS,

NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS, SITO À RUA JOSÉ PAULINO, Nº 1.111, CENTRO

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **37ª Reunião Solene**, a ser realizada no dia **13 de novembro de 2003**, (quinta-feira), às 20:00 horas, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Campinas, sito à Rua José Paulino, nº 1.111, Centro, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Edivaldo Souza Pinto.

Campinas, 11 de novembro de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

DECLARAÇÃO DE BENS DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, RELATIVA AO ANO DE 2002, ELABORADA DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.730, DE 10/11/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 05, DE 10/03/94 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

VEREADOR LUIZ RIGUETTI (assumiu em 03/11/03)

1- 01 automóvel marca Volkswagen, ano 76

2- 01 linha telefônica

3- 01 telefone celular

4- ações Bradesco

5- quotas de capital da firma Drogaria Paris Ltda.

6- conta corrente Banco Bradesco S/A

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2.003

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral em Exercício

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores do Satélite Íris III, **CONVOCA** todos os Moradores do Bairro, para Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia **16/11/2003** às 15h00 na rua 03 S/N para **DELIBERAR** sobre: **01-** Aprovação da Chapa Única e Estatuto da entidade; **02-** Assuntos Gerais.

Campinas, 07 de novembro de 2003

LUIZ HERMÍNIO PEREIRA

Vice-Presidente

CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PENSÃO CONCEDIDA EXERCÍCIO DE 2003

N.º 03/2003

Associado: Egydio Rafacho

Beneficiário: Hilda Clara Rafacho

Data de Concessão: 24 de outubro de 2003

Campinas, 07 de novembro de 2003

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Presidente da CAPSCMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os sócios efetivo do Centro de Estudos Espíritos “Nono Lar” para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia **16 de Novembro deste ano**, na sede, às 20:00 h em primeira convocação ou 20:30 h em segunda convocação com qualquer número de presenças para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I – Alteração do Estatuto Social conforme nova legislação civil instituída pela lei 10.406 de 10/01/02.

II – Recomposição da Diretoria.

EMANUEL CRISTIANO RODRIGUES MENDES DOMIGUES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os sócios contribuintes da A. Casa da Mãe Pobre para reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se **no dia 16 de Novembro deste ano**, na rua Luis Silvério, 120 Vila Marieta, às 21:00 h em primeira convocação ou 21:30h em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I – Alteração do Estatuto Social conforme nova legislação civil instituída pela lei 10.406 de 10/01/02.

II – Recomposição da Diretoria.

RUIPTER JORGE CABRA

Presidente

RICCI USINAGEM TORNA PÚBLICO que recebeu da CETESB a Licença Prévia Nº 43000153 e Requereu a Licença de Operação para Usinagem de Metais (peças automotivas), na Avenida Suécia, 1.817 – Jardim Novo II – Mogi Guaçu / SP.

Cláudio Cruz à frente da Sinfônica

Concertos acontecem nesta sexta-feira e domingo no Teatro Municipal Castro Mendes

MARIA CLAUDIA MIGUEL

A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas apresenta seu novo regente titular, maestro Cláudio Cruz, nos concertos deste final de semana, sexta-feira, às 20h e domingo, às 17h. O programa traz obras de Strauss (O Morcego), Ravel (Concerto em Sol maior para piano e orquestra com solo do pianista Gilberto Tinetti) e Schumann (Sinfonia nº 3 Op. 97 "Renana").

A indicação ao posto de regente em Campinas soma-se a uma série de conquistas que Cláudio Cruz tem conseguido nos últimos anos.

Como spalla (primeiro violino) da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, chegou recentemente de turnê européia.

"No Brasil, uma orquestra não tem somente a função de movimentar a vida cultural, mas uma forte atuação educativa", diz o novo maestro que pretende colocar a música erudita "resistente há mais de 300 anos" a serviço da comunidade com concertos que estimulem a população a criar laços com a sinfônica, e dar continuidade aos projetos já encampados pela OSMC, como os didáticos.

Cláudio Cruz não irá privilegiar repertórios. "Vamos criar simbioses musicais e tocar o que tem qualidade", argumenta, baseado em sua experiência como regente na Orquestra de Ribeirão Preto em que trabalhou com solistas de estilos diversos, como o violoncelista Antônio Menezes e os violonistas do Duo Assad.

O maestro estudou violino com seu pai, o luthier João Cruz, e recebeu orientação de Erich Lehninger (violino) e Olivier Toni (teoria musical). Como extensão de sua formação, freqüentou cursos minis-

trados por Joseph Gingold, Chaim Taub e, nos Estados Unidos, com Kenneth Goldsmith.

Em 1991, Cláudio Cruz estreou na Europa como solista da Kammerorchester Berlin. Já nesta ocasião, foi aclamado como "grande interprete de Mozart" pelo jornal Berliner Morgenpost. Desde então, tem sido convidado a atuar como solista e camerista em vários países como França, Áustria, Estados Unidos, entre outros.

Em 2002 recebeu o Grammy Latino, na categoria clássico e venceu o Prêmio Carlos Gomes.

Em sua discografia constam a gravação, na Itália, de obras de Henrique Oswald, Villa-Lobos, Edino Krieger e Ronaldo Miranda para violino e piano; três CDs com a Orquestra de Câmara Villa-Lobos e com o Quarteto Amazônia, gravações dos quartetos números 7 a 11, de Villa-Lobos, além de outros registros fonográficos na Áustria.

Para os primeiros concertos como titular da OSMC (próxima sexta-feira e domingo), Cruz escolheu um repertório pautado pelas condições artísticas do conjunto. "Fiquei impressionado com o nível da Sinfônica de Campinas.

Tem grande potencial e minha expectativa é transformá-la em uma das grandes orquestras brasileiras", adiantou. Ele afirma ainda que o "cotidiano da Sinfônica" será pautado por ensaios de obras representativas da literatura orquestral que exigem técnica primorosa e extrema musicalidade.

SERVIÇO

Concertos

Dias: sexta-feira, às 20h e domingo, às 17h

Programa: Strauss (O Morcego), Ravel (Concerto em Sol maior para piano e orquestra) Schumann (Sinfonia nº 3 Op. 97 "Renana")

Solista - Gilberto Tinetti, piano Regente - Cláudio Cruz

Local: Teatro Castro Mendes (Praça Corrêa de Lemos, s/n) fone: (19) 3272-9359

Ingressos: R\$ 5,00 e R\$ 2,50 (estudante)



Cruz (acima) e a Sinfônica: Strauss, Ravel e Schumann no programa

Solista é um dos mais consagrados no país

O pianista Gilberto Tinetti, solista dos concertos dos dias 14 e 16, destaca-se como um dos mais importantes nomes da atual cena musical brasileira. Sua carreira teve início em São Paulo, onde fez as primeiras apresentações públicas como aluno de Hans Bruch. No final dos anos 50 radicou-se em Paris, realizando estudos de aperfeiçoamento com mestres como

Alfredo Cortot, Friedrich Wuehrer e Magda Tagliaferro, de quem é um dos herdeiros musicais.

Intérprete de reconhecida qualidade, ao longo de mais de 30 anos de atividades, Tinetti tem atuado intensamente por todo o Brasil e em grandes centros da Europa, América Latina e Estados Unidos como

recitalista, solista e camerista. Há 15 anos forma com o violista Erich Lehninger e o violoncelista Watson Clis o Trio Brasileiro, hoje consagrado como um dos melhores do País. O músico também desenvolve intenso trabalho didático - atualmente como professor de piano do Departamento de Música da Universidade de São Paulo.